

DECISÃO Nº 111/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/05/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034414/13-12, de acordo com o Parecer nº 091/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Décimo Segundo e Décimo Terceiro Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE". O Décimo Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de janeiro de 2019, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais; e o Décimo Terceiro Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de março de 2019, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.